Sistema de registo de preços e pregão presencial e eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005. p.599) Ainda no que tange à legislação do pregão, convém salientar que a norma faculta a publicação do aviso por meios eletrônicos, mas não exclui a obrigatoriedade da sua veiculação no diário oficial e, quando não houver, em jornal de circulação local. Desse modo, resta aclarar se é possível considerar válida a divulgação efetuada em diário oficial publicado pelo município exclusivamente por meio eletrônico, bem como se essa divulgação supre a veiculação na modalidade impressa em observância ao princípio da publicidade que rege os atos administrativos. Com a constante evolução tecnológica e a inovação dos meios de comunicação e informação, é inevitável a ocorrência de algumas transformações nas atividades da Administração Pública, dentre elas, a divulgação dos seus atos por meios eletrônicos. No âmbito da Administração Federal, as edições eletrônicas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça foram implementadas pelo Decreto nº 4520/2002, que lhes confere os mesmos efeitos que a publicação oficial impressa, senão vejamos: Art. 1º [...] [...] §2º As edições eletrônicas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional e necessariamente certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, produzem os mesmos efeitos que as de papel. No que tange à legislação processual civil, também inexiste óbice para a utilização do meio eletrônico para divulgação dos atos processuais, conforme preceitua o art. 154 e parágrafos do CPC: Art. 154. Os atos e termos processuais não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir, reputando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preencham a finalidade essencial. Parágrafo único. Os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. (incluído pela Lei nº 11.280/2006) §2º Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico, na forma da lei. (incluído pela Lei nº 11.419/2006) Ademais, verifica-se que até mesmo Tribunais de Contas pátrios vêm aderindo à versão eletrônica para divulgação de seus atos, tal como ocorre nos tribunais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco e Mato Grosso do Sul, dentre outros. Há que se destacar, no entanto, que a mera veiculação dos atos administrativos em meio eletrônico, per si, não se configura em publicação oficial. Isto porque a criação de diário oficial por qualquer ente federativo deve ser precedida de lei autorizativa, bem como da respectiva regulamentação. Outrossim, faz-se necessário assegurar a plena circulação e a ampla divulgação do diário oficial eletrônico, sob pena de se mitigar o princípio da publicidade e restringir o acesso ao conhecimento dos atos públicos. É ainda indispensável que a Administração assegure a idoneidade e a integridade das suas publicações em meio eletrônico, especialmente aquelas referentes ao diário oficial próprio, por meio da adoção da tecnologia de certificação digital, tal como a disponibilizada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil. Por fim, convém ainda salientar que a existência de diário oficial próprio no âmbito municipal, seja na modalidade impressa ou na eletrônica, não exime a Administração de promover publicações no Diário Oficial da União ou do Estado sempre que houver imposição legal específica neste sentido. Portanto, entendemos ser possível a publicação da convocação para pregões eletrônicos realizados pelos municípios, quando divulgada em diário oficial próprio cuja publicação se dê exclusivamente por meio eletrônico, desde que observadas as considerações acima postas. **CONCLUSÃO** Desse modo, considerando os preceitos constitucionais e legais aplicáveis ao presente caso e a fundamentação exposta, opinamos para, no mérito, responder ao questionado nos termos elencados neste feito. É o nosso entendimento.

Presentes à sessão plenária da apreciação os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Marco Antonio da Silva, Relator, José Antônio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun e a Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas. Presente, ainda, o Dr. Luís Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Protocolo 43806

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini
Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Lívia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 62209566

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: 4 PS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. - EPP

OBJETO: VÍDEO INSTITUCIONAL
VALOR TOTAL: R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)
PRAZO DE VIGENCIA: máximo de 03 (três) dias após recebimento da ordem de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.02.131.0800.4111. Elemento de despesa 3.3.90.39.00, exercício de 2013.

Vitória, 09 de maio de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 43443

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 13/2013 – DPE/ES, DE 9 DE MAIO DE 2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0000016-37.2013.4.02.5001, a **convocação para a avaliação de títulos** de candidatos sub judice. Torna pública, ainda, conforme decisões proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 0009980-46.2013.8.08.0024 e do Agravo de Instrumento nº 0004520-54.2013.4.02.0000, a **convocação para a prova oral de tribuna** de candidatos sub judice.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1.1 Convocação para a avaliação de títulos de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002260, Adriana Peres Marques dos Santos / 10002551, Ana Leticia Attademo Stern / 10001729, Eduardo de Souza Kotake / 10002705, Gustavo Felix Pessanha / 10003407, Rafael Mello Portella Campos / 10002431, Rafaela Farias Viana.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **13 a 17 de maio de 2013** (exceto sábado e domingo), no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no **EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo – Instituto de Educação, Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena, Vitória/ES.**
2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1/2012 – DPE/ES, de 4 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL DE TRIBUNA
3.1 Convocação para a prova oral de tribuna de candidatos sub judice na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10003014, Keyla Marconi da Rocha Leite / 10001439, Marina Kaori Pinheiro.

3.1.1 VITÓRIA/ES
3.1.1.1 LOCAL: Faculdade Católica Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Avenida

Vitória, nº 950 (ao lado do antigo Terminal Dom Bosco) – Forte São João.

4 DA PROVA ORAL DE TRIBUNA

4.1 O candidato convocado para a prova oral de tribuna deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – DPE/ES, de 4 de setembro de 2012 e nos itens **3** e **4** do Edital nº 10/2013 – DPE/ES, de 21 de março de 2013.

5 DO SORTEIO OFICIAL DA PROVA ORAL DE TRIBUNA

5.1 Para a realização da prova oral de tribuna será feito sorteio do tema a ser desenvolvido pelo candidato. O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados para cada grupo de disciplinas será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

5.2 O sorteio será iniciado com antecedência de 24 horas em relação ao turno de realização da prova oral de tribuna, de acordo com o subitem 5.7 deste edital.

5.3 O sorteio será realizado, no seguinte endereço: **Faculdade Católica Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Avenida Vitória, nº 950 (ao lado do antigo Terminal Dom Bosco) – Forte São João**.

5.4 Conforme subitem 5.9 deste edital, haverá sorteio para determinação do tema de prova, acerca do qual o candidato fará sustentação oral.

5.5 O sorteio dos temas de prova iniciará com antecedência de 24 horas do horário determinado para início da realização da prova.

5.6 Para ter ciência do tema a ser sorteado, os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer no dia marcado para o sorteio, conforme horário de convocação constante do subitem 2.1 deste edital.

5.7 O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local designado para a realização do sorteio dos temas com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

5.8 Não será permitida a entrada do candidato ao local de sorteio após o horário estabelecido para início dos sorteios.

5.9 Os candidatos deverão comparecer ao sorteio dos temas de prova oral de tribuna conforme descrição abaixo:

Matrícula	Nome	Setor
999240-5/1	Clóvis Salgado de Oliveira	Almoxarifado SEMAD
3615-3/1	Carlos Roberto S. da Silva	Almoxarifado SEMAD
1422-2/1	Dilermano Campos de Paula	Almoxarifado SEMSA
996145-3/1	Ednilson Vitorino	Almoxarifado SEMSA
6418-1/1	Sérgio José Dondoni	Almoxarifado SEMSA

5.10 Em hipótese alguma, serão divulgados os temas sorteados pelos candidatos.

6 DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 Para assistir à prova oral de tribuna, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor nos dias **27 e 28 de maio de 2013**.

6.2 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do CESPE/UnB; deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

6.3 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

6.4 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

6.5 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

6.6 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral de tribuna com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

6.7 Será permitida a entrada de no máximo cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato.

6.8 O público deverá permanecer na mesma sala de prova, de maneira que não poderá transitar e/ou escolher outra sala para observação.

6.9 O público não poderá se ausentar da sala antes do término da exposição da sustentação oral. Ao optar por se ausentar da sala, o público não poderá permanecer no local de prova.

6.10 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado provisório na prova oral de tribuna dos candidatos sub judice serão publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor, na data provável de **10 de junho de 2013**.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Protocolo 43493

PORTARIA Nº. 146 , 10 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 60410043,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos Defensores Públicos, conforme abaixo, de acordo com Lei Complementar 55, de 29 de dezembro de 1994.

Nº FUNC.	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA*
2908417	BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	3.2	3.3	01/09/2012
2935902	HUMBERTO CARLOS NUNES	3.2	3.3	01/01/2013
2932563	JOÃO GABRIEL CORREA DA CUNHA	3.2	3.3	01/12/2012
3142558	ALLEY ALMEIDA COELHO	2.1	2.2	01/05/2013
3142167	ANDERSON ZANOTELLI	2.1	2.2	01/05/2013
347684	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	2.1	2.2	01/05/2013
2941236	DANIEL HENRIQUE CAMPOS	2.1	2.2	01/05/2013
2993481	ÉRIKA AVANCINI CASAGRANDE	2.1	2.2	01/05/2013
3142612	EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT	2.1	2.2	01/05/2013
3142302	FREDERICO IVENS MINA ARRUDA DE CARVALHO	2.1	2.2	01/05/2013
3142248	GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN	2.1	2.2	01/05/2013
3141926	GUSTAVO HENRIQUE MARÇAL	2.1	2.2	01/05/2013
3141829	GUSTAVO VASCONCELOS CERQUEIRA MOTTA	2.1	2.2	01/05/2013
3142027	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	2.1	2.2	01/05/2013
3142116	HELEONA PEÇANHA DE PAULA	2.1	2.2	01/05/2013
3142981	HUGO FERNANDES MATIAS	2.1	2.2	01/05/2013
3142345	LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA	2.1	2.2	01/05/2013
3142388	LUCIANO REZENDE DE VASCONCELLOS	2.1	2.2	01/05/2013
3142124	LUIZ CESAR COELHO COSTA	2.1	2.2	01/05/2013
3143112	LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA	2.1	2.2	01/05/2013
3142957	MARCELLO PAIVA DE MELLO	2.1	2.2	01/05/2013
3142523	MÁRCIA CARVALHO ALVES	2.1	2.2	01/05/2013
3141985	MAURO FERREIRA	2.1	2.2	01/05/2013
3142477	MICHELL DAIBES DE OLIVEIRA	2.1	2.2	01/05/2013
3142361	OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA	2.1	2.2	01/05/2013
3142868	PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS	2.1	2.2	01/05/2013
3142507	RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA	2.1	2.2	01/05/2013
3142299	ROBERT URSINI DOS SANTOS	2.1	2.2	01/05/2013
3142230	RODRIGO DE PAULA LIMA	2.1	2.2	01/05/2013
3141888	SAMANTHA PIRES COELHO	2.1	2.2	01/05/2013
3142329	SÉRGIO RICARDO BITTENCOURT GOULART	2.1	2.2	01/05/2013
3142540	THIAGO ALVES RODRIGUES	2.1	2.2	01/05/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 10 de maio de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 43469

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 6º da Resolução N º 012/2012;

RESOLVE:

Convocar os Membros Titulares, que fazem parte da Comissão do Concurso Público, para Sorteio dos Temas de Prova Oral de Tribuna de candidatos sub judice, no dia 1º de junho de 2013 às 08 horas na Faculdade Católica Salesiana de Vitória, localizada à Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES, bem como para acompanhar a realização da Prova de Tribuna no dia 2 de junho de 2013, no mesmo horário e local.

Membros Titulares

1- Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana – Titular;
2- Carlos Gustavo Cugini – Titular;
3- Germana Monteiro de Castro Ferreira - Titular

4- Luciano Rodrigues Machado – Titular (OAB/ES nº 10.388).*

*** Havendo a impossibilidade do comparecimento do Membro Titular da OAB/ES, fica convocado seu suplente, Dr. Gustavo Passos Corteletti (OAB/ES nº10. 355), para a mesma finalidade.**

Vitória/ES, 10 de maio de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 43755

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 57284202

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 333.234,00 (trezentos e trinta e três mil
duzentos e trinta e quatro reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar do dia da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.143. Elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0159, para exercício de 2013.

Vitória, 10 de maio de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 43851

ERRATA

Na publicação de alteração de gozo de férias, de 07/05/2013, publicada no DIO em 08/05/2013:

Onde se lê:
Saulo Alvim Couto/ 2868873/ 2012-2013 / 17.06 a 21.06/2013 e 25...

Leia-se:
Saulo Alvim Couto/ 2868873/ 2011-2012 / 17.06 a 21.06/2013 e 15...

Protocolo 43435

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE COLATINA
EDITAL DE CITAÇÃO, DE 15/04/2013, DA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICAL Nº 0000466-07.2009.4.02.5005 (2009.50.05.000466-8), COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO.

O(a) Meritíssimo(a) Doutor(a) **GUILHERME ALVES DOS SANTOS**, Juiz(a) Federal Substituto da Titularidade da Vara Federal de Colatina, da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000466-07.2009.4.02.5005 (2009.50.05.000466-8)**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de ISAIAS ADÃO DA SILVA FILHO, na qual é expedido o presente Edital para **CITAÇÃO** de ISAIAS ADÃO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº013.021.387-07, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida de R$ 16.627,71 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), atualizada até 17/05/2009, mais acréscimos legais porventura existentes, sob pena de penhora, inclusive de dinheiro na forma eletrônica, de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito ou indicar bens à penhora e que poderá opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente Edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Rua Santa Maria, nº 46, Centro, Colatina - ES, no horário de 12 às 17 horas. DADO E PASSADO nesta Cidade de Colatina, em 15 de abril de 2013. Eu, JOHNATON MARTINS DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, WESLLEY CARVALHO DE SOUZA, Diretor(a) de Secretaria, subscrevo por ordem do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) Federal.

WESLLEY CARVALHO DE SOUZA
Diretor de Secretaria

Protocolo 43539

Reconhecimento, qualidade e preço.

Você já sabe onde sua publicação terá a melhor impressão!

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br